

TERMO DE REFERÊNCIA

(Lei nº 14.133/21)

1 - OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE “MATERIAIS ESPORTIVOS” PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FILGUEIRA SAMPAIO QUE INTEGRAM O PROGRAMA “ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL INSTITUÍDA PELA LEI Nº 14.640/2023 QUE FOMENTA A CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA”, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SERRITA-PE, de acordo com as especificações, unidades e quantidades informadas no Termo de Referência.**

2 – JUSTIFICATIVA

Justificativa para a Contratação de Materiais Esportivos

A contratação de materiais esportivos para a Escola Municipal Francisco Filgueira Sampaio é justificada por diversos fatores que destacam a importância e a urgência dessa aquisição para o sucesso do programa "Escola em Tempo Integral" e para o desenvolvimento integral dos alunos. A seguir, apresento a justificativa detalhada:

1. Atendimento às Diretrizes do Programa "Escola em Tempo Integral"

O programa "Escola em Tempo Integral", instituído pela Lei nº 14.640/2023, visa oferecer uma educação mais abrangente, incluindo atividades físicas como parte integral da jornada escolar. A aquisição de materiais esportivos é essencial para cumprir com as diretrizes e metas do programa, garantindo que os alunos tenham acesso a atividades físicas regulares e estruturadas.

2. Promoção da Saúde e Bem-Estar dos Alunos

Os materiais esportivos são cruciais para a promoção da saúde e do bem-estar dos alunos. A prática regular de esportes ajuda a prevenir doenças relacionadas ao sedentarismo, como obesidade e problemas cardiovasculares. Além disso, atividades físicas contribuem para a saúde mental dos alunos, reduzindo estresse e ansiedade, e melhorando o equilíbrio emocional.

3. Desenvolvimento de Habilidades e Competências

Os esportes desempenham um papel fundamental no desenvolvimento de habilidades sociais e pessoais dos alunos, como trabalho em equipe, liderança, e disciplina. A disponibilidade de materiais adequados permite que os alunos participem efetivamente dessas atividades, desenvolvendo essas competências importantes para sua formação integral.

4. Redução da Evasão Escolar

A oferta de atividades esportivas diversificadas e bem estruturadas pode aumentar o engajamento dos alunos e reduzir a evasão escolar. Materiais esportivos adequados garantem que as atividades sejam realizadas de forma eficaz e segura, contribuindo para a criação de um ambiente escolar mais atraente e motivador.

5. Melhoria no Desempenho Acadêmico

A prática regular de esportes está associada a melhorias no desempenho acadêmico, pois contribui para a concentração, energia e disposição dos alunos. Fornecer materiais esportivos apropriados é fundamental para possibilitar essas atividades e, por conseguinte, melhorar o rendimento escolar.

6. Apoio à Inclusão e Igualdade

A aquisição de materiais esportivos assegura que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso às mesmas oportunidades e recursos. Isso promove a inclusão e garante que todos possam participar das atividades físicas oferecidas pela escola de forma equitativa.

7. Adequação à Infraestrutura Escolar

Para garantir a realização segura e eficaz das atividades esportivas, é necessário que a escola disponha de materiais e equipamentos adequados. A ausência desses recursos pode comprometer a qualidade das atividades e limitar o seu impacto positivo no desenvolvimento dos alunos.


Conclusão

A contratação de materiais esportivos é uma necessidade essencial para a implementação bem-sucedida do programa "Escola em Tempo Integral" e para a promoção do desenvolvimento físico, mental e social dos alunos. Esses materiais são fundamentais para atender às diretrizes legais, promover a saúde, desenvolver habilidades importantes, e garantir um ambiente escolar inclusivo e engajador. Portanto, a aquisição desses materiais deve ser considerada uma prioridade para a Secretaria de Educação de Serrita-PE.

3 – DOS MATERIAIS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

Os materiais ofertados deverão estar de acordo com as especificações e quantitativos abaixo discriminados:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MÁXIMA DE PREÇOS

ITEM	IMAGENS ILUSTRATIVAS	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
01		MESA DE PEBOLIM	Mesa de Pebolim Estrutura confeccionada em madeira maciça, bonecos em plástico rígido modelo embutido é aquele em que os ferros não transpassam para o lado do adversário, portanto não há perigo de machucar os oponentes,	UNID.	01	2.315,28	2.315,28

			sendo mais aconselhável para quem tem criança. Disposição dos jogadores. 02 goleiros, 6 defensores, 8 meio campo, 6 atacantes e acompanha 01 bolinha. Medidas: 115x70x80 cm				
02		MESA DE PING-PONG	Mesa de Ping Pong Confeccionada em MDF de 15mm, Acabamento em laca azul fosco com linhas demarcatórias brancas, estrutura dos pés articulados em madeira maciça. Acompanha duas raquetes, madeira emborrachada (E.V.A) , um par de suporte, uma rede e três bolinhas de 38 mm. Medidas: 274x152x76 cm	UNID.	01	2.249,17	2.249,17
03		REDES DE BASQUETE	Rede de Basquete com Aro Aço Carbono Aro de Basquete Cesta Tabela 45cm + Rede e Parafusos Acompanha 1 aro, 1 rede e 4 parafusos para fixação. Possui fácil instalação, apenas fixa na parede com os parafusos. Pintura eletrostática com ótimo acabamento. Material: Inox e Polipropileno. Dimensões: Aro - diâmetro: 45 cm Espessura: 3/4. 57,6 x 49 x 13 cm; Peso: 2 kg	UNID.	10	503,42	5.043,20
04		BOLAS DE VOLEIBOL	Bola de Voleibol Confeccionada em PU, a peça conta com 18 gomos, sem costura ligados através da tecnologia ultra fusion, que oferece menor absorção de água, alta durabilidade e maciez extra. o miolo é Slip System removível , trazendo o sistema Capsula Sis que isola a agulha garantindo ótima resistência à retenção de ar. Dimensões: 26 x 24 x 16 cm; Peso: 400 g	UNID.	10	186,46	1.864,60
05		BOLAS DE BASQUETEBOL	Bola de Basquetebol Confeccionado em borracha durável, Pontos elevados no revestimento para boa aderência nas mãos. Dimensões: 24 x 24 x 18 cm Peso: 500 g	UNID.	10	154,74	1.547,40

06		BOLAS DE FUTEBOL	Bola de Futebol Confeccionado estrutura interna em poliéster, com camadas de polímero e couro sintético Dimensões: 27,6 x 16,9 x 15 cm Peso: 500 g	UNID.	10	162,69	1.626,90
07		BOLAS DE HANDEBOL	Bola de Handebol Confeccionado estrutura interna em pvc Dimensões: 58 x 58 x 58 cm;cm Peso: 480 g	UNID.	10	246,16	2.461,60
08		BOLAS DE FUTSAL	Bola de Futsal Confeccionada em poliuretano, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: AIRBILITY 6D Dimensões: 64 x 44 x 22,4 cm Peso: 450 g	UNID.	10	196,68	1.966,80
09		COLCHONETES	Colchonete 1,00x60x05 cm Confeccionado em espuma de alta densidade, revestido em bagum. Medidas: 1,00x60x05 cm	UNID.	20	149,72	2.994,40
10		BAMBOLÊS	Bambole Material: Plástico Diâmetro: 60 cm Cores: Sortidas	UNID.	30	9,70	291,00
11		RAQUETES PARA TENIS DE MESA	Raquete Tenis de Mesa Material: Madeira Diâmetro: 15 cm Cores: Preta e Vermelha	UNID.	04	76,80	307,20
12		BOLAS DE PING-PONG	Bolas de Ping Pong Medida da Bolinha: 38mm Material: Plástico	UNID.	20	6,90	138,00
TOTAL GERAL R\$							22.796,55

4- DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A quantidade dos objetos e serem fornecidos serão solicitados de acordo com a necessidade, de forma escalonada, a contar do recebimento da Requisição do Produto;

A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração da SME, designado(s) para esse fim;

Os produtos deverão ser entregues em perfeita consonância com as especificações constantes neste Termo de Referência, no prazo máximo de até 08 (oito) dias corridos, contados da entrega da Requisição do Produto;

A contratada deverá efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender (em) as especificações do objeto contratado no prazo de até 10(dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação;

A conformidade da entrega do(s) produto(s) caberá a Seção de Almoxarifado da SME;

Os produtos deverão ser entregues, acompanhados de nota fiscal, no prazo e serão recusados se entregues em desacordo com as especificações do presente Termo de Referência;

Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a SME não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente;

OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA BARBOSA LIMA, Nº 48 – BAIRRO CENTRO, CEP: 56.140-000 – SERRITA – PE;

O período de entrega poderá ser alterado a critério da CONTRATANTE, desde que solicitado pela autoridade competente ou pelo Fiscal do Contrato.

5 – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência será exigido que a empresa fornecedora se mantenha em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, bem como com todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, referentes às regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS, ao FGTS e o Ministério do Trabalho (CNDT).

Poderão ser validados documentos, informações ou cadastros realizados em procedimentos especiais dispostos no art. 78 da Lei nº 14.133/21, em especial o credenciamento e a pré-qualificação, sendo dispensadas as suas apresentações, desde que devidamente indicado pelo agente de contratação, que lavrará ato decisório a respeito da dispensa e, em havendo necessidade de complementação, atualização ou substituição de documento, indicará prazo para a execução da diligência.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Leias seguintes sanções:

a) advertência, aplicada quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato;

b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste instrumento, até o máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta por qualquer das infrações descritas nos incisos do item 17.1 e art. 155 da Lei nº 14.133/21;

c) impedimento de licitar e contratar com o Estado do Pernambuco com o consequente descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Estado do PE, nos casos dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 17.1 e art. 155 da Lei nº 14.133/21;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 17.1 e caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando justificada imposição de penalidade mais grave e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta, indireta de todos os entes federativos pelo prazo de 3 (três) anos e máximo de 6 anos.

A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o rito previsto na Lei nº 14.133/21.

Verificadas as situações especificadas na Lei nº 14.133/21 cabe a Administração a prerrogativa de

extinguir unilateralmente o contrato.

7 - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do agente público designado pela Administração deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

O agente público responsável pela fiscalização anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, podendo ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração;

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 121, par. 1º da Lei n.º 14.133/21;

Durante o período de fornecimento do objeto, a Empresa poderá manter preposto, aceito pela Administração contratante, para representá-la sempre que for necessário.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Proporcionar todas as facilidades para que a empresa fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, bem como atestar na Nota Fiscal, a efetiva entrega do material, efetuando o pagamento dentro das condições e prazos estabelecidos;

Receber o material entregue pela Contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita;

Recusar, com a devida justificativa, o material entregue fora das especificações constantes neste Termo de Referência;

Efetuar o pagamento até o 30º (trigésimo) dia, após o devido Atestado de Recebimento efetuado pelo Chefe da Unidade de Administração ou servidor indicado pela autoridade competente, através de Ordem bancária em conta corrente informada pela Contratada, após a Nota fiscal estar devidamente certificada;

Comunicar por escrito a Contratada sobre possíveis irregularidades observadas;

Solicitar a substituição do produto que não obedeça às especificações deste Termo e que apresentem defeito;

Estipular prazos para a substituição do produto que estiver com defeitos ou em desacordo ao que solicitado;

Não fazer pagamento antecipado.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer o material objeto deste Termo de Referência no padrão e prazo exigido;

Responsabilizar-se por todas as obrigações dispostas na Lei nº 14.133/21;

Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente sobre o produto vendido, bem como, eventual custo adicional de frete na entrega;

Substituir sem custos adicionais para o CONTRATANTE o material que se revelar defeituoso ou em desacordo com o exigido neste Termo de Referência, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, após notificação formal;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação;

Manter durante a vigência do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação, sob pena de rescisão do contrato respectivo, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Responder por quaisquer danos ocasionados ao CONTRATANTE e/ou terceiros em razão de sua ação ou omissão, bem como de quem, em seu nome, agir ou omitir-se;

Comunicar ao Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento do material;

Manter durante a entrega total do material, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;

Preencher corretamente a Nota Fiscal, com todos os dados necessários, referentes ao selo, caso haja incorreções a empresa terá 01 (um) dia útil para correção, abrindo-se novo prazo para pagamento.

10 - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratação tem prazo de vigência de até 60 (SESSENTA) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

11 - DO VALOR ESTIMADO DA DESPESA

O valor estimado total é de **R\$ 22.796,55** (vinte dois mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

12 - DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto desta contratação correrão à conta do Orçamento exercício de 2024:

8 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

0301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

030107 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - Educação

12361 - Ensino Fundamental

121204 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

361 12 1204 2825 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

13 – DO PAGAMENTO

O PAGAMENTO será efetuado por meio da Tesouraria Municipal, após o regular fornecimento do objeto, mediante o processamento normal de liquidação, através da Unidade Financeira.

É condição para o processamento do pagamento a apresentação por parte da empresa da Nota Fiscal(is)/Fatura(s) referente(s) ao(s) objeto(s) regularmente fornecido(s), acompanhada(s) dos documentos de habilitação perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Ministério do Trabalho (CNDT) junto ao Financeiro, para sua devida certificação, conforme disposto o art. 92, inciso XVI da Lei nº 14.133/21.

O PAGAMENTO será creditado em favor da empresa, através de ordem bancária, na entidade bancária indicada na proposta, cabendo ao interessado informar com clareza o nome do banco, assim como os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

O CONTRATANTE reserva-se ao direito de descontar da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) a serem pagas, qualquer débito existente da empresa em consequência de penalidade aplicada durante o fornecimento do objeto.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento ou correção monetária do valor inicial.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Serrita-PE, 31 de julho de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO

Secretária